

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DE
LANCES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Aos vinte e quatro dias de julho de dois mil e dezoito, às 09h 00min (nove) horas, horário do Estado de Mato Grosso, na sala de Licitação do DAE/VG, reuniu-se a Pregoeira e respectivos membros da equipe e apoio, designados pela **Portaria nº 010/2018**, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 (e suas alterações) e no Decreto Municipal nº. 32/2005 e Decreto Municipal nº. 09/2010 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº. 008/2018**, referente ao **Processo nº. 018/2018**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ponto biométrico, para atender os servidores do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

DO CREDENCIAMENTO

Compareceram ao certame as empresas:

- **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 08.710.871.0001-00, representada por meio de seu Procurador Sr. José Maria Rezende da Silva, portador do CPF n.º 651.416.441-20, Documento de Identidade inscrito sob o n.º 13851403 SSP-MT (original) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;

- **TECNOPONTO TEC. AVAN. EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, CNPJ: 77.800.407.0001-28, representada por meio de seu Procurador Sr. Leonei Martins Freitas, portador do CPF n.º 494.104.661-72, Documento de Identidade inscrito sob o n.º 12403740-9 SSP-PR (original) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

Observando que, a falta ou incorreção do Instrumento Público de Procuração não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas, impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Os representantes das licitantes acima citadas entregaram os dois envelopes lacrados, um contendo a proposta de preço e outro os documentos de habilitação das empresas.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em seguida foram abertos os envelopes de propostas de preços das empresas participantes, contudo, informo que, não houve desclassificação das mesmas.

DISPUTA DE LANCES VERBAIS

O critério de julgamento das propostas será de menor preço global por item, onde será verificado o menor valor global de cada proposta apresentada.

Após a abertura dos respectivos envelopes contendo as propostas, foi ordenada de forma decrescente de preços e em seguida identificada a proposta de menor preço, classificando o autor, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital.

Assim, a Pregoeira convidou individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar os lances verbais.

ITEM							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CÓDIGO TCE		UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		CÓDIGO	COD. UNID				
01	Relógio Ponto Eletrônico Informatizado com leitor Biométrico, homologado pelo M.T.E Certificado pelo Inmetro com sistema de impressora(bob. 300mt) em papel térmico com corte automático.	237582-6	1	UNID.	10		

A empresa **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 08.710.871.0001-00, apresentou proposta inicial de **RS 16.500,00** (dezesesse mil e quinhentos reais), após negociação, fechou com o valor de **RS 9.050,00** (nove mil e cinquenta reais).

TECNO PONTO TEC. AVAN. EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA, CNPJ: 77.800.407.0001-28, apresentou proposta inicial de **RS 18.300,00** (dezoito mil e trezentos reais), após negociação, fechou com o valor de **RS 9.000,00** (nove mil reais).

Considerando que a empresa classificada foi a **TECNO PONTO TEC. AVAN. EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, com a proposta final de **RS 9.000,00** (nove mil reais), portanto, a empresa classificada com **MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM**, é a empresa **TECNO PONTO TEC. AVAN. EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, estando devidamente **HABILITADA**.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira então faz abertura do envelope de habilitação da empresa colocada.

DO RECURSO

Não houve manifestação de interposição de recurso.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

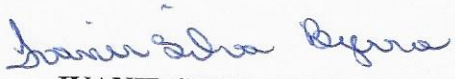

Após análise da documentação pela Pregoeira e Equipe de Apoio, verificou-se que a documentação de habilitação da colocada está em consonância com o solicitado no Edital.

Os autos serão encaminhados para a Autoridade Superior para a ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO ou FRACASSO do certame.

Observando que, para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão.

Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou a sessão às 11h 15min, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata.

 CRISTIANE PEREIRA MARTINS Pregoeira	 EVANILZE VALEIDE DA SILVA Equipe de Apoio
--	--

 IVANIR SILVA BEZERRA Equipe de Apoio	 HOMERO DE BARROS A. ESTEVES Equipe de Apoio
---	---

 TECNO PONTO TEC. AVAN. EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA CNPJ: 77.800.407.0001-28	 STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.710.871.0001-00
---	---